

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que por despacho de 09/09/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 16/09/2024, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 3/97, a fls. 118 e 118 verso do Livro n.º 1 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação – LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE S. PAIO DE OLEIROS

NIPC – 503 501 360

Sede – Hospital Nossa Senhora da Saúde de S. Paio de Oleiros – Santa Maria da Feira - Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

1.º SET, 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

PFF/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>